Câmara Vereadores - PE - Belo Jardim

José Pereira Lopes

Ata Nº 86/00

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2000 (dois mil), às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, para a vigésima quinta reunião ordinária do primeiro período legislativo, sob a presidência do vereador José Pereira Lopinho os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Esteves Filho, José Roberto Maciel de Lira, Sebastião Lopes da Silva, José Edvilson Cintra Pereira, Eurico Andrade da Silva Filho; José Lopes Silveira; Josias Oliveira de Freitas, Osvaldo José de Souza, Mauro Dênis Soares da Silva, José Ivan Monteiro da Silva, Antonio Gomes do Nascimento e José Barbosa da Silva Filho. Ficou registrada a ausência do vereador: João Amado de Araújo. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretaria que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão usou da palavra o vereador José Ivan Monteiro para fazer alteração em seu discurso, além dos vereadores José Lopes, Osvaldo Souza, Barbosa Filho e José Esteves para referir-se a parte onde diz-se que o vereador Barbosa Filho infringiu o Regimento Interno, o qual no momento pediu para que seja retirada da ata, pois não foi julgado nem condenado, e pede ainda que seja posto em ata que o vereador José Lopes Silveira infringiu o regimento interno por falar José Barbosa em vez, digo, acusou o vereador José Lopes Silveira de infringir o regimento interno por falar José Barbosa em vez, do vereador José Barbosa. Também usou do discurso o vereador Antonio Gomes, resumindo que deve-se discutir coisas que seja benéfica ao Mu-

nicípio, em vez de casas banais. Em seguida, o Sr. Presidente põe em votação a ata, a qual foi aprovada por 11 (onze) votos contra 01 (um) do Vereador José Lopes Silveira. Após foram lidos os Projetos Nº 017; 018; 019; 020 e 021/00. Juntamente com os respectivos pareceres, os quais postos em discussão usou da palavra o vereador Sebastião Lopes da Silva para solicitar visto dos mesmos, sendo concedido pelo Sr. Presidente, sendo aprovado o Projeto Nº 021/00, juntamente com o parecer nº 17/00, que Revoga a Lei Nº 1.173/97 datada de 23/10/97 e Lei Nº 1.205/98 datada de 11.05.98. Também foi posto em votação o Relatório dos Dejetos do Rio Ipojuca, da Comissão que tem como Presidente o vereador José Lopes Silveira, como Relator, o vereador José Joan Monteiro da Silva e como membro o vereador Euvo Andrade da Silva Filho, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O requerimento do vereador José Lopes Silveira que pede para enviar o relatório para as entidades e órgãos governamentais e não governamentais, também foi aprovado por unanimidade. Em seguida não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente dá por encerrado o primeiro (1º) e segundo (2º) expediente, marcando a próxima reunião para segunda-feira dia 05.06.00.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonada a falta do vereador João Amado de Araújo.

Sebastião Inácio de Lima

José Coelho

Câmara Vereadores - PE - Belo Jardim

Ata Nº 87/00

Aos 05 (cinco) dias do mes de junho de 2000 (dois mil), às 20.00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a vigésima sexta reunião ordinária do primeiro período legislativo, sob a presidência do vereador José Pereira Dobrinho, os seguintes vereadores: José Barbosa da Silva Filho, Antonio Gomes do Nascimento, João Amado de Araújo, Mauro Denis Soares da Silva, Ojinaldo José de Souza, José Lopes Silveira, Euno Andrade da Silva Filho, José Edmilson Cintra Pereira, Sebastião Lopes da Silva, José Roberto Muniz de Lima, José Esteves Filho e Severino Inácio de Lima. Ficou registrado a ausência dos vereadores José Ivan Monteiro da Silva e Josias Oliveira de Freitas. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade sem nenhuma alteração. Após o Sr. Presidente pôs em discussão a Emenda Modificativa Nº 002/00, referente ao Projeto de Lei Nº 015/00 que trata da L.D.O, o qual justificou a emenda modificativa, o vereador Ojinaldo José de Souza, fazendo outras observações e considerações. Em seguida, foi posto em votação a Emenda Modificativa, sendo aprovada por unanimidade. Após foi posto em votação o Projeto de Lei Nº 015/00 referente a L.D.O, sendo aprovado em 1ª e 2ª votação com pedido de interstício do vereador José Esteves Filho. O vereador Sebas